



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 387/19

Contrato/Distrato nº **240/2022**

Processo Administrativo nº. 49.316/2022 anexado ao 46.583/2019 – Pregão nº 420/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA – HELP DESK, ON SITE, NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (HARDWARE E SOFTWARE) INSTALADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.349.972/0001-15, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Olivério Guaranha, nº 164, Parque Mandaqui, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 387/19, entre ambas celebrado em 11 de dezembro de 2019, nos autos do Processo Administrativo supracitado pelas razões e motivos neste dispostos, sem qualquer ônus para ambas as partes, inclusive quanto ressarcimento ou indenizações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, **26 SET 2022**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIENE GIGEK GOMES GASPARETTO
Data: 22/09/2022 15:54:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

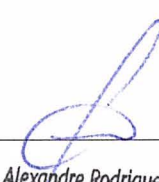
MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
K.I. 2 165-2

2ª


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3